

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Aquisição de eletroportáteis e utensílios domésticos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Muitos Capões/RS.

1. INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. ÁREA DEMANDANTE

A presente demanda é oriunda do Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Muitos Capões, unidade administrativa responsável pela condução institucional dos trabalhos legislativos, coordenação administrativa superior e supervisão das atividades operacionais e estratégicas da Casa Legislativa.

O Gabinete da Presidência exerce função central na gestão administrativa da Câmara Municipal, sendo responsável pela articulação institucional, organização de atos oficiais, acompanhamento de contratos e supervisão de serviços internos, possuindo legitimidade para instauração da presente demanda.

3. DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de eletroportáteis e utensílios domésticos destinados ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Muitos Capões/RS, proporcionando os recursos materiais necessários ao adequado funcionamento de suas atividades administrativas.

TIMBRE DO ÓRGÃO

A aquisição mostra-se necessária para disponibilizar equipamentos e utensílios de uso cotidiano, contribuindo para a organização e o adequado funcionamento dos ambientes da Câmara, especialmente aqueles destinados ao apoio das atividades institucionais e administrativas. Os bens a serem adquiridos possibilitarão melhores condições de utilização dos espaços, bem como maior eficiência na execução das rotinas internas.

A contratação atende, portanto, ao interesse público, na medida em que busca assegurar a adequada estrutura material da Câmara Municipal, proporcionando condições apropriadas para o desenvolvimento de suas atividades e para o regular funcionamento dos serviços prestados à comunidade.

Dessa forma, a aquisição dos eletroportáteis e utensílios domésticos revela-se necessária e compatível com as necessidades da Administração, observando os princípios da eficiência, do planejamento, da economicidade e do interesse público.

4. ANÁLISE DAS SOLUÇÕES POSSÍVEIS

Para atendimento da necessidade administrativa identificada, foram consideradas as principais alternativas disponíveis no mercado conforme segue:

1. Aquisição de novos eletroportáteis e utensílios domésticos

Consiste na aquisição dos equipamentos e utensílios novos, conforme as necessidades identificadas pela Administração, mediante contratação de fornecedor especializado. Essa alternativa apresenta ampla disponibilidade no mercado, com diferentes fabricantes, modelos, capacidades e configurações. Para os eletroportáteis, é possível estabelecer requisitos objetivos, como tensão de 220 V, capacidade mínima, potência e dispositivos de segurança, preservando a competitividade do certame. A existência de diferentes produtos com características equivalentes confirma a viabilidade dessa solução.

2. Aquisição de equipamentos com características superiores às necessidades identificadas

Outra possibilidade seria a aquisição de equipamentos com maior capacidade, potência ou funcionalidades adicionais. Embora tecnicamente possível, essa alternativa não se mostra necessária quando as características

adicionais não estiverem relacionadas à necessidade administrativa identificada, podendo representar aumento do custo de aquisição sem correspondente benefício para a Administração.

3. Aquisição de equipamentos usados ou recondicionados

O mercado também possibilita a aquisição de equipamentos usados ou recondicionados. Entretanto, essa alternativa apresenta maior incerteza quanto ao estado de conservação, vida útil, garantia, disponibilidade de assistência e eventual necessidade de manutenção, aspectos que podem comprometer a economicidade da solução no médio prazo. Para bens de baixo valor e utilização cotidiana, a aquisição de produtos novos proporciona maior previsibilidade quanto às condições de funcionamento e garantia.

4. Locação dos equipamentos

A locação constitui alternativa disponível para determinados equipamentos eletrodomésticos, especialmente quando há necessidade temporária ou utilização eventual. Contudo, para a presente necessidade, envolvendo bens de utilização contínua e de aquisição unitária de baixo valor, a locação tende a não se mostrar adequada, pois implicaria pagamentos recorrentes para disponibilização de bens que podem ser incorporados ao patrimônio da Administração mediante aquisição.

5. Manutenção ou reaproveitamento de equipamentos existentes

Também pode ser considerada a manutenção ou o reaproveitamento de equipamentos eventualmente já disponíveis. Essa alternativa somente seria aplicável caso os bens existentes fossem suficientes e apresentassem condições adequadas de funcionamento. Quando houver necessidade de novos equipamentos ou substituição daqueles indisponíveis, a manutenção não atende integralmente à demanda. Ademais, eventual conserto deve ser analisado individualmente quanto à relação entre seu custo, vida útil remanescente e custo de aquisição de equipamento novo.

5. FORMA DE CONTRATAÇÃO E SOLUÇÃO ADOTADA

Considerando o levantamento das alternativas disponíveis no mercado e a necessidade identificada pela Administração, a solução a ser adotada consiste

TIMBRE DO ÓRGÃO

na aquisição de eletroportáteis e utensílios domésticos novos, compreendendo cafeteira elétrica, chaleira elétrica, garrafas térmicas e pipoqueira elétrica, em quantitativos e especificações suficientes para atender às necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Muitos Capões/RS.

A aquisição direta dos bens mostra-se adequada em razão da natureza dos objetos, de sua disponibilidade no mercado e da necessidade de disponibilização dos equipamentos e utensílios para utilização nas atividades cotidianas da Administração. A solução permitirá o atendimento da demanda de forma objetiva, com aquisição de bens novos e adequados às especificações mínimas estabelecidas no Termo de Referência, admitindo-se produtos equivalentes ou superiores.

Considerando o valor estimado da contratação, a aquisição será realizada mediante dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que prevê a dispensa para contratações que envolvam valores inferiores ao limite legal aplicável às compras e outros serviços.

A contratação deverá observar a adequada instrução do processo de contratação direta, nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, incluindo a estimativa da despesa, a demonstração da compatibilidade orçamentária, a comprovação dos requisitos de habilitação e qualificação necessários, a justificativa de preço, a razão da escolha do contratado e a autorização da autoridade competente.

Dessa forma, a solução proposta mostra-se tecnicamente adequada e compatível com a necessidade administrativa, permitindo o fornecimento dos bens necessários ao regular funcionamento da Câmara Municipal, mediante procedimento de contratação direta compatível com o valor estimado do objeto.

6. ANÁLISE DO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a natureza dos bens a serem adquiridos, o baixo valor global estimado da contratação e os custos logísticos envolvidos no fornecimento, o parcelamento da contratação não se mostra vantajoso para a Administração.

TIMBRE DO ÓRGÃO

A realização de contratações ou aquisições individualizadas para cada item poderia ocasionar a multiplicação de procedimentos, entregas e custos logísticos, sem proporcionar benefício econômico proporcional, especialmente diante do reduzido valor dos objetos. O fracionamento também poderia resultar em maiores custos de frete e transporte, bem como em maior dispêndio de recursos administrativos para processamento e acompanhamento das contratações.

Dessa forma, mostra-se mais conveniente e economicamente adequada a realização da contratação de forma conjunta, permitindo a otimização dos custos logísticos e administrativos e proporcionando maior eficiência na aquisição dos bens necessários ao atendimento da demanda da Câmara Municipal de Vereadores de Muitos Capões/RS.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atendimento da necessidade da Administração, a contratação deverá observar, no mínimo, os seguintes requisitos:

1. Os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, sem sinais de utilização anterior, e estar em perfeitas condições de funcionamento.
2. Os eletroportáteis deverão atender à tensão elétrica de 220 V, quando aplicável, conforme especificações estabelecidas para cada item.
3. Os bens deverão atender integralmente às especificações técnicas, capacidades e características mínimas estabelecidas no Termo de Referência, admitindo-se produtos equivalentes ou superiores.
4. Os produtos deverão ser entregues completos e prontos para utilização, acompanhados de todos os acessórios e componentes necessários ao seu regular funcionamento.
5. Os materiais deverão apresentar qualidade e acabamento compatíveis com sua finalidade, sendo adequados ao uso cotidiano em ambiente institucional.
6. Os equipamentos elétricos deverão possuir dispositivos de segurança compatíveis com sua natureza e funcionamento, observando as normas técnicas aplicáveis.

TIMBRE DO ÓRGÃO

7. Os produtos deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo previsto na legislação aplicável ou pelo prazo superior ofertado pelo fabricante, quando houver.
8. A contratada deverá responsabilizar-se pela substituição dos produtos que apresentarem defeitos, avarias ou desconformidades em relação às especificações contratadas, sem qualquer ônus adicional para a Administração.
9. A entrega deverá ocorrer no local indicado pela Câmara Municipal de Vereadores de Muitos Capões/RS, dentro do prazo estabelecido no Termo de Referência, cabendo à contratada os custos relacionados ao transporte, frete, carga e descarga.
10. Os produtos deverão ser fornecidos em embalagens adequadas, de modo a assegurar sua integridade durante o transporte e armazenamento.
11. A contratada deverá observar a legislação e as normas técnicas aplicáveis aos produtos fornecidos, especialmente aquelas relacionadas à segurança e à utilização de equipamentos elétricos.
12. O recebimento dos bens ficará condicionado à verificação de sua conformidade com as especificações, quantidades e condições estabelecidas no instrumento de contratação, podendo ser recusados aqueles que apresentarem desconformidades.
13. Considerando a natureza e o baixo valor dos objetos, não se identificam requisitos de qualificação técnica específicos ou complexos, além daqueles necessários à comprovação da capacidade de fornecimento dos bens objeto da contratação.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa foi realizada **com base em pesquisa direta com fornecedores**, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

(✓) A pesquisa de preços consta em anexo ao processo administrativo.

O orçamento estimado da contratação será sigiloso, nos termos do art. 24 da Lei nº 14.133/2021, considerando tratar-se de Dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inciso I ou II da referida Lei. O valor estimado não

TIMBRE DO ÓRGÃO

constará neste documento, permanecendo restrito até a fase própria do procedimento.

O valor estimado possui finalidade exclusivamente de planejamento, servindo de base para o DFD e o Termo de Referência, não vinculando obrigatoriamente a futura contratação.

10. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa dos quantitativos foi definida com base na necessidade atualmente identificada pela Câmara Municipal de Vereadores de Muitos Capões/RS, considerando os equipamentos e utensílios necessários para atender adequadamente às atividades administrativas e ao uso cotidiano das instalações da Câmara.

Os quantitativos correspondem ao estritamente necessário para atender à demanda identificada, considerando a utilização prevista para cada item, sem previsão de volumes excessivos ou aquisições além da necessidade efetivamente constatada, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e planejamento.

Dessa forma, entende-se que os quantitativos estabelecidos são suficientes para atender à demanda da Administração e proporcionar os recursos materiais necessários ao adequado funcionamento das atividades administrativas e institucionais da Câmara Municipal.

(✓) A estimativa das quantidades consta em quadro demonstrativo no presente documento.

Item	Descritivo	Unidade de Medida	Quantidade
1	Cafeteira elétrica semi-automática, tensão de alimentação 220 V, potência aproximada de 750W, destinada ao preparo de café, com capacidade e funcionalidades compatíveis com uso doméstico/institucional, dotada de reservatório para água com capacidade de mínima de 1,2 litros, jarra de vidro, sistema de aquecimento e preparo, função de manter aquecido, filtro para café permanente e sistema que permita o	UND	1

TIMBRE DO ÓRGÃO

	funcionamento seguro e adequado do equipamento.		
2	Chaleira elétrica, tensão de alimentação 220 V, capacidade aproximada de 1,8 litro, destinada ao aquecimento de água, com sistema de aquecimento elétrico, recipiente resistente ao calor, tampa, alça para manuseio e dispositivo de desligamento automático ou mecanismo equivalente de segurança.	UND	1
3	Garrafa térmica, capacidade aproximada de 1,9 litro, destinada ao acondicionamento e conservação de líquidos quentes ou frios, com isolamento térmico adequado, recipiente interno apropriado para conservação da temperatura, tampa e sistema de fechamento que proporcione segurança contra vazamentos durante o uso.	UND	2
4	Pipoqueira elétrica, tensão de alimentação 220 V, potência aproximada de 1000W, destinada ao preparo de pipoca com capacidade de preparo de aproximadamente 100g de pipoca em aproximadamente 3,5 minutos, com sistema de preparo por aquecimento (ar quente), recipiente/câmara apropriada para os grãos, estrutura resistente ao calor, tampa ou sistema de proteção durante o funcionamento e dispositivos de segurança compatíveis com a utilização do equipamento.	UND	1

11. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES (PAC)

A Câmara Municipal não possui Plano Anual de Contratações formalmente instituído.

Contudo, há previsão orçamentária na Lei Orçamentária Anual (LOA) vigente, com recursos disponíveis para suportar a despesa, atendendo às exigências legais de responsabilidade fiscal.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS COM A CONTRATAÇÃO

Com a contratação, pretende-se disponibilizar à Câmara Municipal de Vereadores de Muitos Capões/RS os eletroportáteis e utensílios domésticos

TIMBRE DO ÓRGÃO

necessários ao atendimento das demandas de uso cotidiano de suas instalações, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento de suas atividades administrativas e institucionais.

Busca-se, ainda, assegurar a disponibilidade de equipamentos e utensílios adequados, em quantidade compatível com a demanda efetivamente identificada, evitando aquisições excessivas e promovendo a utilização racional dos recursos públicos.

A contratação também pretende proporcionar maior eficiência e funcionalidade às rotinas internas, contribuindo para a adequada utilização dos espaços da Câmara e para o regular desenvolvimento de suas atividades, observando-se os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público.

13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Para a presente contratação, não serão necessárias providências prévias específicas ou extraordinárias, além daquelas inerentes ao procedimento de contratação e à regular instrução processual.

Deverão ser adotadas as seguintes providências: formalização do Documento de Formalização da Demanda (DFD); consolidação da pesquisa de preços; verificação da disponibilidade de dotação orçamentária; elaboração do Termo de Referência; conferência da regularidade da contratada; emissão do empenho; e formalização do instrumento contratual, quando cabível.

Considerando a natureza, o baixo valor e a simplicidade dos bens a serem adquiridos, não se identificam, previamente à contratação, necessidades de adequações estruturais, instalações específicas ou alterações nos procedimentos internos da Câmara Municipal. Os bens deverão ser entregues em conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência, cabendo à Administração proceder ao recebimento e à conferência de sua conformidade.

Assim, concluídas as etapas ordinárias de instrução e formalização da contratação, a Administração estará apta a receber e utilizar os eletroportáteis e utensílios domésticos adquiridos, passando a dispor dos recursos materiais

necessários ao adequado desenvolvimento de suas atividades administrativas e institucionais.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes relacionadas ao objeto. A contratação poderá ser realizada de forma autônoma, sem condicionamentos a ajustes prévios.

15. IMPACTOS AMBIENTAIS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação não apresenta impactos ambientais relevantes ou significativos, considerando a natureza e a finalidade dos bens a serem adquiridos, destinados ao atendimento das necessidades de uso cotidiano da Câmara Municipal de Vereadores de Muitos Capões/RS.

A aquisição dos eletroportáteis e utensílios domésticos não envolve atividades com potencial significativo de geração de resíduos, poluição ou degradação ambiental. Eventuais resíduos decorrentes das embalagens dos produtos deverão ser destinados de forma adequada, observadas as práticas de separação, reutilização e reciclagem aplicáveis. No caso de eventual descarte futuro de equipamentos eletroeletrônicos, deverá ser observada a destinação ambientalmente adequada, conforme a legislação aplicável.

Dessa forma, não foram identificados impactos ambientais relevantes decorrentes da contratação, não sendo necessárias medidas específicas de mitigação ambiental além da adoção das práticas ordinárias de gestão e destinação adequada dos resíduos eventualmente gerados.

16. CONCLUSÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar analisou as alternativas disponíveis no mercado para atendimento da necessidade identificada e concluiu que a aquisição de eletroportáteis e utensílios domésticos para a Câmara Municipal de Vereadores de Muitos Capões/RS é tecnicamente viável, economicamente adequada e compatível com a disponibilidade orçamentária existente.

TIMBRE DO ÓRGÃO

A solução escolhida mostra-se adequada ao interesse público, uma vez que permitirá disponibilizar os equipamentos e utensílios necessários ao atendimento das demandas de uso cotidiano da Câmara, proporcionando condições apropriadas para o desenvolvimento de suas atividades administrativas e institucionais.

A contratação observa os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, buscando atender à necessidade efetivamente identificada pela Administração, encontrando respaldo nas disposições da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, a solução apresenta-se tecnicamente viável e apta a fundamentar o prosseguimento da contratação, mediante a elaboração dos documentos necessários à sua formalização, especialmente o Termo de Referência e os demais elementos exigidos para a contratação direta, mediante dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Muitos Capões, 25 de setembro de 2026.

Antonia Augusta Moreira de Souza

Agente de Contratação